



DECRETO Nº 151/2022

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1283/2022, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2022, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Transferências APAE e LAR- Emenda

| | | | | |
|--------------------------|----------------|-----|--------------------|-------------------|
| 08.002.08.122.0804.2.219 | 33.50.43.00.00 | 812 | Subvenções sociais | 100.000,00 |
| | | | TOTAL | 100.000,00 |

Centro de referência de assistência social- CRAS

| | | | | |
|--------------------------|----------------|-----|---------------------------------|-------------------|
| 08.002.08.244.0803.2.147 | 33.90.30.00.00 | 812 | Material de consumo | 50.000,00 |
| 08.002.08.244.0803.2.147 | 33.90.39.00.00 | 812 | Outros serviços de terceiros-PJ | 75.000,00 |
| | | | TOTAL | 125.000,00 |

Projeto Menino Esperança

| | | | | |
|--------------------------|----------------|-----|---------------------------------|------------------|
| 08.002.08.243.0803.2.049 | 33.90.30.00.00 | 812 | Material de consumo | 50.000,00 |
| 08.002.08.244.0803.2.147 | 33.90.39.00.00 | 812 | Outros serviços de terceiros-PJ | 25.000,00 |
| | | | TOTAL | 75.000,00 |

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:



I – Excesso de Arrecadação:

| RECEITA | Descrição | Valor |
|-------------------|---|-------------------|
| 17.19.57.01.00.00 | Emendas individuais impositivas- transferências especiais | 300.000,00 |
| | TOTAL | 300.000,00 |

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois. (12/04/2022).


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal